

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 207 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“I Conferência Municipal de Saúde Mental de Ibicarai/BA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicarai,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a “I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE IBICARAI”, para ser realizada no dia 09 de março de 2022, na sede CAPS de Ibicarai, como o tema: “Fortalecer e Garantir Políticas Públicas de Saúde Mental: O SUS, o cuidado em Saúde Mental em liberdade e Respeito aos Direitos Humanos”.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Ibicarai, será coordenada conjuntamente pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, e presidida na forma regimental.

Art. 3º - As despesas com a realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos próprios do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 03 de março de 2022

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI-BA

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40